



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0319/2012

Boa Vista-RR, 9 de março de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do II Fórum Mundial de Educação Profissional,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica com a finalidade de:

- a) Criar e definir critérios institucionais de natureza técnica e pedagógica para servirem de parâmetro para análise das propostas de participação no Fórum com atividades autogestivas;
- b) Publicar edital com prazo de inscrição de trabalhos dos interessados em participar do Fórum com a apresentação de atividades autogestionadas, conforme as normas estabelecidas pela organização do evento, e
- c) Avaliar e selecionar as propostas inscritas, à luz dos critérios técnicos pedagógicos e de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas por cada campus.

- JANE DA SILVA AMORIM – Campus Boa Vista;
- CRISONEIA NONATA DE BRITO GOMES – Reitoria;
- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – Campus Novo Paraíso e
- RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELLI – Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 9 de março de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore